



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**REQUERIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDEDOR
AMBULANTE A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI Nº 122/79 (ARTIGO 18º)**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Nome _____, nascido a _____
_____ (estado) (a) _____, natural de _____
_____ filho de _____
_____ e de _____
(habilitações) (b) _____, residente em _____
_____, freguesia de _____
_____, concelho de _____, titular do Bilhete de
Identidade nº _____, de ____/____/____, passado pelo serviço do Arquivo de Identificação
de _____, portador da autorização prévia para o exercício comercial nº _____,
emitido em ____/____/____ por _____
para (c) _____,
desejando exercer a actividade de vendedor ambulante de _____
_____ em (d) _____,

requer que lhe seja passado o respectivo cartão, para o que indica os seguintes elementos:

Profissão que exerce/exerceu (e) _____

Designação da última entidade patronal para quem trabalhou e respectiva sede _____

Data a que se reporta o último salário recebido e respectivo montante _____

Causa do desemprego _____

Subsídio de desemprego _____

Número de beneficiário da Providência _____

Agregado familiar (composição):

Rendimento global mensal _____

Situação de invalidez (f) _____

Situação de assistência _____

E, desejando proceder à venda de _____ requer ainda a vistoria do veículo com a
matrícula _____ da marca _____

Pede deferimento,

Data ____ de ____ de ____

Assinatura _____

(a) Sendo casado, indicar o nome do cônjuge.

(b) Só no caso de habilitações literárias, profissionais ou técnicas oficialmente reconhecidas.

(c) Indicar a numeração dos produtos segundo a classificação da tabela anexa ao Decreto-Lei nº 247/78, de 22 de Agosto.

(d) Havendo locais fixos, indicar, por ordem de preferência, o que lhe interessar.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- (e) Riscar o que não interessa:
Se nunca exerceu qualquer profissão, mencionar expressamente.
Se exerce a profissão de vendedor ambulante, desde quando a exerce de modo continuado.
- (f) Sendo casado, indicar o nome do cônjuge.

Nota importante: O requerimento deve ser cuidadosamente preenchido e assinado, incorrendo o requerente, no caso de falsas declarações, na responsabilidade criminal prevista e punida no artigo 242º do Código Penal.

Documentos apresentados	
Autorização prévia para o exercício de actividade	Boletim de sanidade, no caso de venda de
Bilhete de Identidade	2 fotografias tipo passe